



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



RELATÓRIO ESTATÍSTICO ANUAL DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO – SIC CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT EXERCÍCIO 2025

1. APRESENTAÇÃO

O presente Relatório Estatístico Anual do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC da Câmara Municipal de Nova Guarita – MT é elaborado em atendimento ao disposto no art. 30, inciso III, da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), bem como aos critérios de avaliação estabelecidos pelo Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP/Atricon.

O relatório tem por finalidade demonstrar, de forma transparente e objetiva, os dados estatísticos referentes aos pedidos de acesso à informação apresentados perante o Poder Legislativo Municipal durante o exercício de 2025.

2. QUANTITATIVO DE PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Durante o exercício de 2025, foram registrados os seguintes dados relativos ao Serviço de Informação ao Cidadão – SIC:

- Pedidos de acesso à informação recebidos: 00
- Pedidos atendidos integralmente: 00
- Pedidos parcialmente atendidos: 00
- Pedidos indeferidos: 00
- Recursos interpostos: 00


3. PRAZO MÉDIO DE RESPOSTA

Considerando a inexistência de pedidos formais registrados no período avaliado, não houve prazo médio de resposta a ser contabilizado.

4. PERFIL GENÉRICO DOS SOLICITANTES

No exercício de 2025 não houve registro formal de solicitações junto ao Serviço de Informação ao Cidadão – SIC da Câmara Municipal de Nova Guarita – MT.

Site - www.novaguarita.mt.leg.br

E-mail - administrativo@novaguarita.mt.leg.br / procuradoria@novaguarita.mt.leg.br / legislativo@novaguarita.mt.leg.br
Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer s/nº - Centro - (66) 3574-1166  9 9711-2451

CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



Ressalta-se que eventual divulgação de dados estatísticos observará rigorosamente as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei Federal nº 13.709/2018), garantindo-se o sigilo e a proteção dos dados pessoais dos usuários.

5. CANAIS DE ATENDIMENTO DISPONIBILIZADOS

A Câmara Municipal de Nova Guarita – MT mantém disponíveis os seguintes canais para recebimento de solicitações de acesso à informação:

- Portal da Transparência;
- Serviço de Informação ao Cidadão – SIC;
- Atendimento presencial na sede da Câmara Municipal;
- E-mail institucional.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Câmara Municipal de Nova Guarita – MT reafirma seu compromisso com os princípios da publicidade, transparência e acesso à informação, promovendo continuamente o aperfeiçoamento dos mecanismos de transparência pública e controle social, nos termos da legislação vigente.

Nova Guarita – MT, 25 de maio de 2026.

GEANE FÁTIMA BOSCHETTI BUENO

Presidente da Câmara Municipal

Site - www.novaguarita.mt.leg.br

E-mail - administrativo@novaguarita.mt.leg.br / procuradoria@novaguarita.mt.leg.br / legislativo@novaguarita.mt.leg.br

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer s/nº - Centro - (66) 3574-1166 📞 9 9711-2451

CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO